



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 31 de 2022
Órgão: DCO/DEM

**11º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.
099/2019.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e oito (28)** dias do mês de **outubro (10)** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **8244** em 20/10/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **099/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **099/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **099/2019**, prorrogado pelo prazo de **19 (dezenove) dias letivos**, com início em **primeiro (01) de novembro (11) de 2022 (dois mil e vinte e dois)** e término em **trinta (30) de novembro (11) de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 37.514,17 (trinta e sete mil**
Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), conforme descrição na tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(34) 20172108034	PETE	81,9	08 PASSAGEIROS	"Badias x Fazenda Boa Vista x Antonio Alexandre x Non x Marli x Pelo de Rato x Córrego São João (Fazenda Amir) x Prata dos Baianos x Badias. (67 dias letivos)"	R\$ 2,98	R\$ 244,06	R\$ 4.637,14
(35) 20172108035		60,4		"Badias x Antonio Alexandre x Córrego da lúma x Non x Marli x Pelo de Rato x Prata dos Baianos x Badias". (67 dias letivos)"		R\$ 179,99	R\$ 3.419,81
(36) 20172108036	PETE	139,1	08 PASSAGEIROS	"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola" (67 dias letivos)"	R\$ 3,16	R\$ 439,55	R\$ 8.351,45
(37) 20172108036		94		"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola" (67 dias letivos)"		R\$ 297,04	R\$ 5.643,76
(38) 20172108037	PETE	100,4	23 PASSAGEIROS	"Fazenda Fortuna x Córrego do Fuxico Camilo x Prata dos Baianos x Escola Ecoporanga" (67 dias letivos)"	R\$ 4,61	R\$ 462,84	R\$ 8.793,96
(39) 20172108038	PETE	75,8	15 PASSAGEIROS	"Corgão x Córrego do Sai(casa do aluno Nicolas) x Mônica Isaque x Nelson x Juarez Favarato x Santa Rita x Ecoporanga x Corgão" (67 dias letivos)"	R\$ 4,63	R\$ 350,95	R\$ 6.668,05
TOTAL.....							R\$ 37.514,17

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 245.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Fica resguardado o direito de reajuste de preços, conforme disposto na Cláusula 12ª, itens 12.7 e 12.8, do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

ELIANO FERREIRA DOS SANTOS-ME
ELIANO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Rafael Augusto de O. Souza CPF 167 365 197-61
2ª Uma Lanza V. Souza CPF 124567 08794